



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

“Dispõe sobre a concessão de Títulos de Honra ao Mérito, em homenagem a personalidades Indígenas do município de Miranda, pela passagem do Dia do Índio, comemorado na data de 19 de Abril.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Art. 23, II, IV da Lei Orgânica do Município, e/c Art. 34 do Regimento Interno, **PROMULGA** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Institui no âmbito do Legislativo Municipal de Miranda a concessão de Títulos Honoríficos de Honra ao Mérito em homenagem a personalidades Indígenas do município de Miranda, pela passagem do Dia do Índio, comemorado na data de 19 de Abril.

Art. 2º. O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será concedido a personalidades Indígenas que se destacam por seus serviços prestados em prol do desenvolvimento do município e pelos feitos realizados dentro da profissão em que atuam.

Art. 3º. A sessão solene de entrega do Título Honorífico de que trata o Art 1º será realizada no dia 12 de abril de 2018, às 19h00 horas no Plenário “Vereador Juvenal de Almeida Branco”, Câmara Municipal de Miranda.

Art. 4º. Os nomes das personalidades a serem agraciadas com o Título de Honra ao Mérito são indicações dos Senhores Vereadores, e seguem abaixo descritas:

Ver. ADILSON ANTONIO: **ARONALDO JULIO**

Ver. ADIMAR ALBUQUERQUE ACOSTA: **JOÃO PEREIRA**

Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO: **LINDOMAR FERREIRA**

Ver. ASSUMPTÃO JUNIOR CARDOZO DA COSTA: **ROGÉRIO LEMES**

Ver. EDSON MORAES DE SOUZA: **ADIRÇO JULIO**

Ver. FÁBIO SANTOS FLORENÇA: **EDIVALDO ANTONIO**





Ver. GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA: **EDSON MARTINS DA SILVA**

Ver. IVAN BOSSAY: **FABIO LEMES**

Ver. NILTON RODRIGUES MEDEIROS: **JOEL LOÉ**

Ver. RODIRLEI LISBOA: **JANAIR SALVADOR**

Ver. VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA: **MARINILDES SANTANA DE SOUZA**

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 10
Abril de 2018.

Ver. VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara





Miranda – MS, 03 de abril de 2018.

Ofício nº 0134/2018/ GAB/CMM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 52, § 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Decreto Legislativo abaixo especificado, para análise e parecer dessa Comissão.

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018 de 03 de abril de 2018** “Dispõe sobre a concessão de Títulos de Honra ao Mérito, em homenagem a personalidades Indígenas do município de Miranda, pela passagem do Dia do Índio, comemorado na data de 19 de Abril” de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

Recebi
03/04/2018
André M. Vedovato

Exmo. Sr.
Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente da CCJ



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2018
AUTOR: MESA DIRETORA

APROVADO (A)

EM: 10/04/2018

[Handwritten signatures and stamps]
Vice-Presidente
Câmara Municipal de Miranda
Sec.ª
Câmara Municipal de Miranda

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, N.º 001/2018, protocolado nesta Casa de Leis em 14 de março de 2018, protocolo de n.º 089/2018, que: “Dispõe sobre a concessão de Títulos de Honra ao Mérito, em homenagem a personalidades, Indígenas do Município de Miranda, pela passagem do Dia do Índio, comemorado na data de 19 de Abril”.

PARECER DO RELATOR

RELATÓRIO:

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2018, de autoria da Mesa Diretora, foi recebido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, no dia 03 de abril de 2018. Trata-se de um Projeto de Decreto Legislativo que “Dispõe sobre a concessão de títulos de Honra ao Mérito, em homenagem a personalidades, Indígenas do Município de Miranda, pela passagem do dia do Índio, comemorado na data de 19 de Abril, protocolado pela Secretaria da Câmara, e dá outras providências.

É a síntese do relatório.

VOTO DO RELATOR

Nos termos do Art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, manifesta sobre o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2018**, autoria da **Mesa Diretora**, em análise quanto seu aspecto constitucional, legal e gramatical.

Desta forma, após minuciosa análise do referido Projeto, **OPINO**, por sua **APROVAÇÃO**, considerando-se que o mesmo foi proposto de acordo com as normas procedimentais legais, sendo obedecidos os preceitos contidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 49 do Regimento Interno da Casa e da Lei Orgânica do Município.

Miranda, 09 de abril de 2018.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'E' followed by a vertical line that ends in a small hook.

VEREADOR EDSON MORAES DE SOUZA
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final


PARECER DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **APROVAM** o parecer do Relator, ficando desta forma aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2018, de autoria da **Mesa Diretora**, na sua íntegra, estando em conformidade com a Lei Orgânica do Município.


Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário,

Miranda, 09 de abril de 2017

PRESIDENTE: André Massuda Vedovato



RELATOR: Edson Moraes de Souza



SECRETÁRIO: Adimar Albuquerque Acosta

